

DECRETO N.º 15 de 27 de janeiro de 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **RS 702.046,00** (setecentos e dois mil e quarenta e seis reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
	04 122 0002 2204	339039	012	Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde				
	10 301 0019 1048	449051	341	Obras e Instalações	27.000,00
	10 301 0045 2046	339030	975	Material de Consumo	96.846,00
02.08	Fundo Municipal de Assistência Social				
	08 244 0023 2025	339032	539	Material ou Bem de Dist. Gratuita	50.000,00
02.11	Serviços Públicos				
	15 451 0032 2057	449051	968	Obras e Instalações	498.200,00
				TOTAL.....	702.046,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com superávit financeiro do exercício anterior e redução parcial das seguintes dotações do exercício, conforme artigo 7º, inciso I e IV da Lei Municipal nº 3.218/20 e item I e III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.11	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	449051	896	Obras e Instalações	250.000,00
	15 451 0029 1014	449051	909	Obras e Instalações	148.200,00
	15 451 0032 2057	449030	966	Outros Serviços de Terceiros – PJ	207.000,00
	Superávit Financeiro				96.846,00
				TOTAL.....	702.046,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 27 de janeiro de 2021.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração